



Monte Mor, 29 de setembro de 2023.

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO N° 113/2023 – GABINETE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação desta Casa de Leis, o incluso projeto de lei que ***“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Monte Mor para o exercício de 2024, e dá outras providências.”***.

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em REGIME DE URGÊNCIA, na forma das disposições constantes do artigo 29, da Lei Orgânica do Município de Monte Mor, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

Edivaldo Antonio Brischi

Prefeito

Anexo: Projeto de Lei.

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Altran José Farias Lima

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores Monte Mor

Estado de São Paulo